

Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.

Campus de Curitiba II-FAP

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES

CHAMADA UENP/UNESPAR 18/2019 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

EDITAL 022/2021 - PPGARTES/UNESPAR

A Coordenação do Programa de Pós Graduação Mestrado Profissional em Artes, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que estabelece normas e condições para a seleção de bolsista.

1. Informações gerais

A Fundação Araucária busca direcionar, por meio da Chamada Pública 18/2019, apoio financeiro para o fortalecimento da produção científica, tecnológica e de inovação para atender a necessidade de equipamentos, a melhoria e modernização da estrutura de pesquisa na Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, como parte do “Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual”.

1.1 Objetivo

Apoiar Instituições de Ensino Superior, por meio de suporte financeiro às propostas que visem suprir a necessidade de equipamentos destinados à melhoria e modernização da infraestrutura da verticalização do ensino superior.

1.2 Recursos Financeiros

A) A Chamada Pública dispõe de recursos financeiros no valor de até R\$700.000,00 (setecentos mil reais) oriundos da Fundação Araucária.

B) A partir deste Edital, a proposta da UNESPAR foi contemplada com o valor de R\$ 349.350,00 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais) a serem providos pela Fundação Araucária, nos termos da Lei Estadual nº 12.020/98, alterada pela Lei Estadual nº15.123/06.

C) Os recursos deverão ser executados no período de até 36 meses, a partir da assinatura do convênio.

D) Os recursos deverão ser utilizados exclusivamente para pagamento de bolsas;

Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.

Campus de Curitiba II-FAP

E) Para este edital interno serão contratados dois Bolsistas técnico graduados(as), para exercer atividades técnicas, envolvendo técnicas e métodos específicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e bolsa no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês, por 06 (seis) meses cada.

2. Do(a) bolsista-técnico

I. O(a) bolsista-técnico deve ser profissional com curso completo de graduação, para exercer atividades técnicas em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

II. O(a) bolsista-técnico deverá ser assistido por um supervisor docente, que acompanhará as atividades descritas no plano de trabalho.

2.1 Requisitos mínimos de elegibilidade

I. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, nos últimos 3 (três) meses da submissão da proposta a este Edital.

II. Ser graduado(a) – apresentar cópia de Diploma;

III. Não possuir pendências junto à UNESPAR;

IV. Ter concluído pelo menos 2 (duas) disciplinas obrigatórias e 1 (uma) eletiva do Mestrado Profissional em Artes – apresentar histórico escolar;

V. Não ter nenhum vínculo empregatício, nem ter sido contemplado com outra bolsa;

VI. Encaminhar Plano de trabalho devidamente preenchido, compatível com o projeto de pesquisa do mestrando/a, com declaração de comprometimento integral com a pesquisa e as atividades do programa de mestrado, de acordo com o modelo em Anexo I.

3. Da submissão das propostas

As propostas devem ser enviadas para a coordenação do PPGARTES por e-mail secretaria.ppgartes@unespar.edu.br em um único arquivo em PDF, contendo:

I. Cópia digitalizada (em formato pdf) do “Formulário de Inscrição/Plano de trabalho - ANEXO I”, devidamente preenchido e assinado;

II. Cópias digitalizadas do RG, CPF e comprovante de endereço;

Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.

Campus de Curitiba II-FAP

- III. Certificado de Conclusão ou Diploma de graduação;
- IV. Histórico escolar do Mestrado Profissional em Artes com as disciplinas concluídas;
- V. Declaração de Imposto de Renda (último ano);
- VI. RG ou certidão de nascimento de filho/a(s) menor(es) de idade, quando for o caso;
- VII. Atestado médico referente à condição de pessoa com deficiência em acordo com a Lei 13.146/15, Decreto 5.296/04 e Lei 12.764/12, e/ou atestando a condição de saúde que demande tratamento contínuo;

Observação: o/a candidato/a que não tenha condições de apresentar algum dos documentos exigidos poderá substituí-los por declaração escrita e assinada pelo próprio interessado, conforme previsto na Lei 7.115/83. (modelo de declaração em Anexo II).

O PPGARTES não se responsabiliza por propostas não recebidas no prazo estipulado por este Edital. O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade exclusiva do/a proponente.

4. Da seleção das propostas

Será realizada a análise da proposta de acordo com os seguintes critérios estabelecidos pelo Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Artes:

- A) Verificação dos requisitos mínimos de elegibilidade;
- B) Análise do Currículo Lattes;
- C) Entrevista;
- D) Renda familiar;
- E) Existência de dependentes menores de idade;
- F) Condição de pessoa com deficiência e/ou que requeira tratamento contínuo.

5. CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Abertura	13/08/2021
-----------------------------------------	-------------------

Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.

Campus de Curitiba II-FAP

Inscrição das propostas, via e-mail, à PRPGARTES	Até às 23 horas e 59 minutos do dia 19/08/2021
Publicação de edital de homologação das propostas	20/08/2021
Entrevistas	23/08/2021 a 24/08/2021
Divulgação do resultado final	27/08/2021

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos no site do PPGARTES (<http://ppgartes.unespar.edu.br/>)

Curitiba, 13 de agosto de 2021.

COMISSÃO
PPGARTES/UNESPAR
Prof. Dr. Marcos Henrique Camargo
Profa. Dra. Andrea Bertoldi Sérgio
Mílina Fransolino